

DECRETO Nº 2.429, DE 11 DE MAIO DE 2018.

PRORROGA a validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS de Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º É prorrogada, por mais um ano, a contar de 11/05/2018, a validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS, abaixo relacionado.

CARGO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
Fiscal	019/2017, de 18/04/2017	027/2017, de 12/05/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 11 de maio de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.